



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 19/2018/PROACAD

Constitui Comissão responsável pela organização da IX Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela organização da **IX Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC**, prevista para ser realizada no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Oscar Rubem Klegues Montedo (Presidente);
- II. Prof.^a Merisandra Cortês de Mattos Garcia (Coordenadora Geral);
- III. Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego;
- IV. Prof.^a Sheila Martignago Saleh;
- V. Prof. Marcelo Feldhaus;
- VI. Prof.^a Ângela Erna Rossato;
- VII. Prof.^a Kelly Joziane de Mendonça Dorneles Gianezini;
- VIII. Prof.^a Fernanda Cizescki;
- IX. Prof.^a Miquele Lazzarin Padula;
- X. Prof. Adriano Michael Bernardin;
- XI. Prof. Evânio Ramos Nicoleit;
- XII. Prof. Eduardo Junca;
- XIII. Prof. Fernando Carvalho;
- XIV. Prof. Yduan de Oliveira May;
- XV. Prof. Joni Márcio de Farias;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



unesc

Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

- XVI. Prof. Vidalcir Ortigara
- XVII. Prof.^a Cristiane Dias, Feira de Inovação;
- XVIII. Prof. Eduardo Pacheco Rico, Feira de Ciências;
- XIX. Prof. Juliano Bitencourt Campos, Exposição Setor de Arqueologia;
- XX. Morgana Cirimbelli Gaidzinski, Exposição Museu de Zoologia;
- XXI. Prof.^a Amalhene Baesso Reddig, Setor de Arte e Cultura - Apresentações Culturais;
- XXII. Maxwell Sandeer Flôr, Setor de Arte e Cultura – Talento Musical;
- XXIII. Vanessa Marcos Medeiros, Editora da Unesc;
- XXIV. Igor George Borges Drudi, Bootcamp;
- XXV. Cristiane Matias Vargas, Secretaria Geral.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31/12/2018.

Parágrafo único – Eventuais atos praticados pela Comissão a partir de 21 de fevereiro de 2018, ficam convalidados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2018.

Prof.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)